

Portaria nº 043 de 28 de Maio de 2020.

Determina suspensão de expediente para higienização do prédio da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO aparecimento de casos positivos no Município de Januária;

CONSIDERANDO que várias pessoas podem ter frequentado a Zona Rural de Januária, onde começaram a aparecer os casos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção de servidores e vereadores, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Januária, à partir do dia 28/05/2020, às 14h30min até o dia 29/05/2020, a fim de proceder a higienização do prédio de funcionamento e Plenário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 28 de maio de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente